

PORTARIA Nº 135/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º caput, Parágrafo 1º da Resolução Normativa TCE/MT nº 024/2014;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria 002/2015/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/01/2015, c/c a Portaria 125/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 06/07/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, visando à apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano e a recomposição do prejuízo causado ao erário, referente ao não recolhimento das cotas de contribuição previdenciária ao FUNPREV - Fundo Previdenciário do Estado de Mato Grosso, conforme o apontamento do Acórdão 2.851/2014-TP/TCE/MT, referente às Contas Anuais do Fundo Estadual de Saúde - FES do exercício de 2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria:

- Luiz Gustavo Dourado Castanheira, Matrícula: 111934;
- Luzia Aparecida Alves de Abreu Sartori, Matrícula: 126920;
- Eliberto Francisco da Cruz, Matrícula: 61100;

Art. 3º O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo primeiro membro.

Art. 4º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º Fica estabelecida o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório, podendo ser prorrogado nos termos do § único do artigo 17 da referida Resolução.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES
Secretário de Estado de Saúde